

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 0378/08 de 08/12/2008,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para compoem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

-> Deise Lucia Noal Ribeiro	Titular;
-> Ademir Baldissarelli	Titular;
-> Carmen Liane Feltrim	Suplente;
-> Lais Aparecida Pokojeski	Suplente;

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

-> Ivone Marta Trento Borges	Titular;
-> Rozilene Lussani	Suplente;

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

-> Raquel Costa Moraes	Titular;
-> Lilian Palharini	Suplente;

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

-> Patricia Becker Roldo	Titular;
-> Ariel da Costa Moraes	Titular;
-> Grazielle Votri	Suplente;
-> Jane Accorsi Valandro	Suplente;

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

-> Giamili Rossoni Turmina	Titular;
-> Sandar Edelvane Gonsalves Zorzi	Suplente;

Representantes do Conselho Tutelar:

-> Elizabete Zanelatto Fatini	Titular;
-> Ivete Frezza	Suplente;

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

-> Eva Schuster	Titular;
-> Luiza Bastezini Nichetti	Suplente;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Natan de Souza Mariani	Titular;
- Taxis Darros	Suplente;

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- Marcieli Caroline Daquetti	Titular;
- Adrieli Dlugokenski	Suplente;

Art. 2º. – Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuídas qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1128/17 de 21/07/2017.

Município de Jupia – SC, 26 de Julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/07/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17